



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 12/2018/CGPOL/DPPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 20 de junho de 2018.

Aos Senhores REPRESENTANTES LEGAIS DAS MANTENEDORAS DE IES.

Assunto: FIES – Período de retificação da proposta de oferta de vagas para o processo seletivo do segundo semestre de 2018.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.019381/2018-33.

Senhor(a) Representante Legal de Mantenedora de IES,

1. Informamos, nos termos do artigo 11 da Portaria MEC nº 536, de 6 de junho de 2018, que dispõe sobre as regras e os procedimentos a serem realizados para a oferta de financiamento estudantil do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2018, **que o período de retificação dos Termos de Participação emitidos pelas Mantenedoras de IES ocorrerá de 21 de junho de 2018 até as 23h59 do dia 23 de junho de 2018.**
2. Oportunamente, gostaríamos de comunicar às Mantenedoras de IES que, por ventura, **não tenham assinado o Termo de Participação** com oferta de vagas referente ao processo seletivo do FIES para o segundo semestre de 2018 dentro do prazo estipulado pela Portaria nº 536, de 2018, **poderão apresentar suas propostas de oferta de vagas, bem como assinar o respectivo Termo de Participação até as 23h59 do dia 23 de junho de 2018.**
3. Cumprimentando-o(a) cordialmente, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários por meio do endereço eletrônico fiesoferta@mec.gov.br.

Atenciosamente,

Paulo Monteiro Vieira Braga Barone - Secretário da Educação Superior
Secretaria de Educação Superior – SESu
Ministério da Educação – MEC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 20/06/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147382** e o código CRC **74FF6AED**.

